



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
DO PORTO DO ITAQUI/MA
(CAP-ITAQUI/MA)**

96ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 12/08/2022 (sexta-feira)

INÍCIO: 09hs

TÉRMINO: 12hs

LOCAL: Prédio da Administração da EMAP, Porto do Itaqui, São Luis/MA.

PAUTA

EXPEDIENTE (tempo de discussão: 30 minutos)

- I. Verificação do quórum e abertura da reunião.
- II. Exame, aprovação e assinatura da ata da 95ª Reunião Ordinária.
- III. Apresentação e posse de conselheiros, a ser consignada em Ata.
- IV. Leitura e distribuição de documentos recebidos pelo Conselho.
- V. Informações gerais e/ou esclarecimentos gerais preliminares.

ORDEM DO DIA (tempo de discussão: 2 horas)

VI. Apresentação Portos Paraná – Gestão e descentralização de competências (Portaria 574/2018¹).

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca das ações, implementações e experiências dos Portos do Paraná, administrados pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, em especial quanto àquelas decorrentes da descentralização de competências a que aludem o Art. 2º da Portaria MTPA nº 574, de 26/12/2018.

Responsável: Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva, Diretor-presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, e/ou preposto(s) por ele indicado.

VII. Apresentação – Atualização de obras, serviços e outras intervenções em andamento no Porto do Itaqui, promovidas pela EMAP.

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca das ações em andamento relativas à execução de obras, serviços e outras intervenções em andamento no Porto do Itaqui, promovidas pela EMAP.

Responsável: Sr. Antônio Carlos, DEM/EMAP, e Sra. Alvelinda Sena, Gerente de Projetos - DEM/EMAP, e/ou preposto(s) por eles indicado(s).

¹ Portaria MTPA nº 574, de 26/12/2018. Disciplina a descentralização de competências relacionadas à exploração indireta das instalações portuárias dos portos organizados às respectivas administrações portuárias, e cria o Índice de Gestão da Autoridade Portuária - IGAP.

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/56970431/do1-2018-12-27-portaria-n-574-de-26-de-dezembro-de-2018-56970013



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DO ITAQUI/MA (CAP-ITAQUI/MA)

VIII. Relatório Mensal – Autoridade Portuária.

Apresentação de relatório, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), referente aos meses que antecederam a presente reunião, sobre as operações e as movimentações portuárias, e outros aspectos relevantes suscitados durante o período.

Responsável: Conselheiro Jailson Macedo, pela Autoridade Portuária, e/ou preposto(s) por ele indicado.

IX. Reuniões do CONSAD.

Informe, por conselheiro(s) do Conselho de Administração da Empresa Maranhense de Administração Portuária – CONSAD/EMAP, indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Itaqui/MA, nos termos dos incisos I e II do §1º do art. 8º, da Portaria SEP/PR nº 244, de 26/11/2013, e respectivas alterações, com auxílio de recursos audiovisuais caso necessário, sobre aspectos relevantes suscitados nas reuniões daquele fórum.

Responsável: Conselheiro(s) do CONSAD/EMAP, ou preposto por ele indicado.

ASSUNTOS GERAIS (tempo de discussão: 30 minutos)

X. Palavra à disposição dos presentes para manifestação.

XI. Comunicados finais de interesse.